



MUNICÍPIO DE BRUMADINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS
18.363.929/0001-40
Decreto Nº 0000133/2019
SETEMBRO / 2019

DECRETO Nº 0000133/2019, 02 de setembro de 2019

Abre crédito suplementar no valor total 712.500,00
(setecentos e doze mil quinhentos reais).

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o artigo 6º, da Lei Municipal nº 0002449/2018.

Decreta:

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.322 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 102	160.000,00
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 155	40.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens e Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 155	25.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 102	22.100,00
33901400000 - Diárias - Pessoal Civil	Fonte: 102	20.000,00

Total do Projeto/Atividade

267.500,00

2.323 - CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E ALMOXARIFADO

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 102	60.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 149	50.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 150	14.500,00

Total do Projeto/Atividade

124.500,00

2.324 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

31901100000 - Vencimentos e Vantagens e Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 102	90.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 102	10.800,00

Total do Projeto/Atividade

100.800,00

2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

31901100000 - Vencimentos e Vantagens e Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 102	200.000,00
---	------------	------------

Total do Projeto/Atividade

200.000,00

2.329 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 102	20.000,00
-----------------------------------	------------	-----------

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

Total da Unidade

712.500,00

Total

712.500,00

Art. 2º - Para atender as despesas a que se referem o artigo 1º deste decreto, ficam anuladas no valor do crédito mencionado, as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Anuladas

02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 102	10.000,00
---	------------	-----------

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

2.322 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 102	180.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 102	5.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 102	5.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros Físicas	Fonte: 102	10.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 102	10.000,00

Total do Projeto/Atividade

210.000,00

2.323 - CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E ALMOXARIFADO

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 155	65.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros Físicas	Fonte: 149	40.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros Físicas	Fonte: 150	3.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 149	10.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 150	5.500,00

Total do Projeto/Atividade

123.500,00

2.324 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 102	199.000,00
---	------------	------------

Total do Projeto/Atividade

199.000,00



MUNICÍPIO DE BRUMADINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS
18.363.929/0001-40
Decreto Nº 0000133/2019
SETEMBRO / 2019

02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.049 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 102 20.000,00

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 150 6.000,00

31901100000 - Vencimentos e Vantagens e Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 102 20.000,00

31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte: 102 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

56.000,00

2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte: 102 24.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 102 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

34.000,00

2.325 - MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DE DOENTES (TFD)

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 102 40.000,00

Total do Projeto/Atividade

40.000,00

2.326 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

44717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Fonte: 102 20.000,00

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

2.328 - EXAMES, CIRURGIAS E ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS - DEMANDAS REPRIMIDAS

33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 102 20.000,00

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

Total da Unidade

712.500,00

Total

712.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/09/2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BRUMADINHO, 02 setembro de 2019

Avimar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal

Junio de Araújo Alves
Fundo Municipal de Saúde - FMS

Vânia Alves Estevão
Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação

